



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 2622/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

<b>Período de recebimento das propostas:</b>	Conforme divulgado na plataforma.
<b>Local e meio para envio das propostas:</b>	Plataforma ComprAssis <a href="https://compras.assis.sp.gov.br/">https://compras.assis.sp.gov.br/</a>
<b>Critério de julgamento:</b>	Menor preço por item.



### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS E CAIXAS ORGANIZADORAS PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### 2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

### 3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### 4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 9 de junho de 2026

MARIA EDUARDA NOBILE PAIVA  
**Agente de Compras**



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a **AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS E CAIXAS ORGANIZADORAS PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde.
1	<b>CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Caixa organizadora plástica com tampa e travas, cor cristal, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento, 16,2 cm de largura e 33 cm de altura.	UN	5
2	<b>JOGO EDUCATIVO DE LINGUAGEM E VOCABULÁRIO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material lúdico destinado ao desenvolvimento da linguagem, ampliação do vocabulário, formação de palavras, atenção e raciocínio lógico. <b>Marca de referência: Multikids – Tapalavras.</b>	UN	1
3	<b>JOGO EDUCATIVO DE INTERAÇÃO E RACIOCÍNIO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material lúdico voltado ao desenvolvimento da atenção, interação social, coordenação motora e raciocínio rápido. <b>Marca de referência: Braskit – Pipoca Game.</b>	UN	1
4	<b>JOGO DE AGILIDADE E PERCEPÇÃO VISUAL</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material educativo destinado ao estímulo da coordenação motora, percepção visual, organização espacial e concentração. <b>Marca de referência: Pakitoys – Speed Cups.</b>	UN	1
5	<b>JOGO PEDAGÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material lúdico voltado ao estímulo da memória, atenção, comunicação e habilidades cognitivas. <b>Marca de referência: Estrela – Lambe Lambe.</b>	UN	1
6	<b>JOGO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material destinado ao reconhecimento de letras, formação de palavras e desenvolvimento da leitura e escrita. <b>Marca de referência: Pakitoys – Jogo das Letras.</b>	UN	1
7	<b>JOGO DE CONSTRUÇÃO CRIATIVA</b>	UN	1



	<b>DESCRIÇÃO:</b> Material composto por peças de montagem destinado ao desenvolvimento da criatividade, coordenação motora fina, planejamento e resolução de problemas. <b>Marca de referência: Lego – Classic Casas Criativas.</b>		
8	<b>JOGO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material composto por peças de montagem para estímulo da criatividade, raciocínio lógico e habilidades construtivas. <b>Marca de referência: Lego – Classic Veículos Criativos.</b>	UN	1
9	<b>JOGO EDUCATIVO DE MEMÓRIA E ASSOCIAÇÃO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material lúdico destinado ao desenvolvimento da atenção, memória, raciocínio e interação entre os participantes. <b>Marca de referência: Grow – Hamburgueria Maluca.</b>	UN	1
10	<b>JOGO EDUCATIVO DE COMUNICAÇÃO E RACIOCÍNIO VERBAL</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Material destinado ao estímulo da linguagem, ampliação do vocabulário, rapidez de pensamento e interação social. <b>Marca de referência: Algazarra – Passa a Bomba.</b>	UN	1

## 2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 2.2. Demais documentos de habilitação serão dispensados nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras para entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 do limite de dispensa de licitação para compras em geral.

## 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Prazo de entrega: 15 dias contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.
- 3.2. Local de entrega: RUA CANDIDO MOTA, 48
- 3.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais lúdicos e pedagógicos para utilização nos atendimentos realizados pelo setor de Fonoaudiologia.

Os jogos educativos e materiais solicitados serão utilizados como recursos terapêuticos para estímulo da linguagem oral e escrita, ampliação do vocabulário, desenvolvimento da atenção, memória,



raciocínio lógico, coordenação motora, percepção auditiva e habilidades cognitivas, contribuindo para maior engajamento e efetividade das intervenções fonoaudiológicas.

As caixas organizadoras serão utilizadas para armazenamento e conservação dos materiais terapêuticos, proporcionando melhor organização do ambiente de atendimento e preservação dos recursos utilizados nas atividades.

Dessa forma, a aquisição visa aprimorar a qualidade dos atendimentos fonoaudiológicos, oferecendo ferramentas adequadas para o desenvolvimento das habilidades comunicativas e cognitivas dos pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviços e consequente aceitação.



## Pagamento

- 6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- 6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. **Centro de Custo:** 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

II. **Ficha(s):** 1413

III. **Fonte 01 - Tesouro.**

Assis, 9 de junho de 2026

**MARIA EDUARDA NOBILE PAIVA**  
Responsável pela demanda